



## REGULAMENTO

### 47º CAMPEONATO BRASILEIRO MASTERS DE NATAÇÃO

**Art. 1º** - A Associação Brasileira de Masters de Natação - **ABMN** e a Federação Aquática do Rio de Janeiro - **FARJ** realizarão o 47º Campeonato Brasileiro de Masters de Natação, evento este integrante dos **II Jogos Brasileiros Masters**, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters, associados e não associados da ABMN, vinculados a equipes de natação do Brasil e nadadores estrangeiros.

#### DAS DATAS E LOCAL:

**Art. 2º** - O Campeonato será realizado em quatro dias, na piscina de 50 metros do **Parque Aquático Julio Delamare**, localizado à Rua Eurico Rabelo s/nº - Portão 18 – Estádio do Maracanã – **Rio de Janeiro** - RJ, nas seguintes datas e horários:

Etapa	Data	Horário	Programa	Observações
<b>1ª ETAPA</b>	22/04/2010	07h00	Aquecimento e Entrega de Programas	Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático
		08h00	Congresso Técnico	Parque Aquático Julio Delamare
		08h30	Início da Competição	Para todos os nadadores, conforme programa
<b>2ª ETAPA</b>	23/04/2010	07h00	Aquecimento	
		08h00	Início da Competição	Para nadadores da faixa 50-54 anos ou mais
		A definir	Cerimônia de Abertura do Campeonato	
		A definir	Aquecimento etapa da tarde	
		A definir	Início da Competição	Para nadadores da faixa 45-49 anos ou menos
<b>3ª ETAPA</b>	24/04/2010	07h00	Aquecimento	
		08h00	Início da Competição	Para nadadores da faixa 50-54 anos ou mais
		A definir	Aquecimento etapa da tarde	
		A definir	Início da Competição	Para nadadores da faixa 45-49 anos ou menos
<b>4ª ETAPA</b>	25/04/2010	07h00	Aquecimento	
		08h00	Início da Competição	Para todos os nadadores, conforme programa

#### DA REGULAMENTAÇÃO:

**Art. 3º** - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

A - 20+ (20 a 24 anos)	I - 60+ (60 a 64 anos)
B - 25+ (25 a 29 anos)	J - 65+ (65 a 69 anos)
C - 30+ (30 a 34 anos)	L - 70+ (70 a 74 anos)
D - 35+ (35 a 39 anos)	M - 75+ (75 a 79 anos)
E - 40+ (40 a 44 anos)	N - 80+ (80 a 84 anos)
F - 45+ (45 a 49 anos)	O - 85+ (85 a 89 anos)
G - 50+ (50 a 54 anos)	P - 90+ (90 anos a 94)
H - 55+ (55 a 59 anos)	ou outras acima com intervalos de cinco anos

§ 1º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2010.

§ 2º - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes.

**Art. 4º** - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria "P" (90 anos para cima).

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério, iniciando-se com as faixas dos nadadores mais idosos.

§ 2º - Com o objetivo de evitar que os nadadores sejam obrigados a prolongar sua permanência no parque aquático, a Organização adotará o seguinte critério para o estabelecimento dos horários do campeonato: Para os dias 23 e 24 de abril, as

provas das faixas de 50+ ou acima e os revezamentos das faixas 200 a 320, serão realizadas no período da manhã (início às 8:00 h) e as provas das faixas de 45+ a pré-másteres e os revezamentos das faixas 80 a 160 terão seu horário de início definido assim que o programa da competição esteja pronto. No dia 22 de abril a competição terá início às 8:30h e no dia 25 de abril às 8:00h e nestes dois dias não será dividida; e todos os nadadores competirão de acordo com a ordem do programa.

§ 3º - Com o intuito de evitar a prolongada permanência dos nadadores na piscina, as provas de 1.500m nado livre, 400m nado medley e 400m nado livre serão balizadas apenas por tempo.

**Art. 5º** - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

**Art. 6º** - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela ABMN.

§ 1º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 03 (três) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição.

§ 2º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

**Art. 7º** - O atleta portador de deficiência física ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre alguma deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspetores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernadas.

**Art. 8º** - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova **que não esteja no programa** será cobrado o valor de R\$ 50,00 além do preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabeleça nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Direção Técnica da ABMN determinar os horários destas tentativas.

§ 2º - Caso o primeiro nadador de um revezamento estabeleça recorde para prova individual, deverá se dirigir à Secretaria da ABMN e preencher o formulário de reivindicação de recordes. Neste caso não haverá necessidade de solicitação anterior ou de pagamento de qualquer valor.

#### **DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:**

**Art. 9º** - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá.

**Art. 10º** - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por cada prova de revezamento.

**Art. 11º** - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas por dois homens e duas mulheres.

**Art.12º** - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

1) Grupo "A" de 80 a 99 anos	5) Grupo "E" de 200 a 239 anos
2) Grupo "B" de 100 a 119 anos	6) Grupo "F" de 240 a 279 anos
3) Grupo "C" de 120 a 159 anos	7) Grupo "G" de 280 a 319 anos
4) Grupo "D" de 160 a 199 anos	8) Grupo "H" mais de 320 anos

§ 1º - Os nadadores Pré-masters somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os Nadadores masters não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 2º - As equipes poderão inscrever até duas equipes de revezamento por cada grupo etário.

§ 3º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

§ 4º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito na competição.

§5º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es). Nos dias 23 e 24 de abril estas substituições serão aceitas até a segunda prova do dia, e no dia 25 de abril, até o final do aquecimento para o primeiro revezamento e até a segunda prova para o último revezamento. As substituições não poderão alterar a faixa etária do revezamento já inscrito.

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

**Art.13º** - Os nadadores associados da ABMN pagarão R\$ 23,00 (vinte e três reais) de taxa de inscrição na competição e R\$ 8,00 (oito reais) por cada prova individual em que se inscreverem. Os nadadores não associados da ABMN e nadadores estrangeiros pagarão R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) de taxa de inscrição e R\$ 13,00 (treze reais) por prova individual. As

inscrições poderão ser feitas on-line, até o dia 26/03/2010, através do site da ABMN – [www.abmn.org.br](http://www.abmn.org.br) ou da Ativo - [www.ativo.com](http://www.ativo.com) onde será cobrada a taxa de serviço, conforme tabela dos sites.

§ 1º - Não serão considerados inscritos na competição os nadadores que enviarem suas inscrições por fax ou e-mail, ou fora do prazo ou sem o devido pagamento. Os nadadores associados deverão estar com suas anuidades de 2010 pagas.

§ 2º - Todos os nadadores não associados (masters e pré-masters) e estrangeiros deverão anexar à ficha de inscrição uma cópia do documento de identidade.

§ 3º - O correto preenchimento da ficha é de total responsabilidade do atleta e a ABMN não se responsabiliza por erros no preenchimento da mesma.

§ 4º - **Somente os nadadores associados da ABMN, com a taxa de anuidade de 2010 paga, poderão fazer pedido de recordes, fazer parte do Ranking Nacional, ter seus recordes homologados ou contar pontos para o Circuito Brasileiro.**

**Art. 14º** - As inscrições de revezamentos serão encerradas às 17:00 horas do dia 09 de abril de 2010, na sede da ABMN, à Avenida Treze de Maio nº 23, sala 740, na cidade do Rio de Janeiro, CEP: 20031-007 tel/fax (21)2532-5948. Para as inscrições enviadas pelo correio, será observada a data de postagem, que deverá ser a mesma (09 de abril de 2010). Serão usados formulários próprios onde deverão constar os nomes, os números de registros dos nadadores participantes, suas idades (ano civil) e faixa etária da equipe. **Não serão aceitas inscrições durante a competição.**

§ 1º - Nas provas de revezamento a equipe pagará R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por cada equipe inscrita. O valor total dos revezamentos deverá ser depositado a favor da ABMN na conta 22004-3 do Banco do Brasil, agência 0392-1 (Cinelândia) ou Banco Itaú, agência 0607 (Treze de Maio), conta 26035-3 - CNPJ 29.411.683/0001-51. A cópia do recibo de depósito deverá ser enviada juntamente com as inscrições dos revezamentos. Não serão aceitas inscrições sem o devido pagamento. Aqueles valores que diferirem do número de inscrição, a ABMN escolherá revezamento para não ser inscrito.

**Art.15º** - Cada nadador poderá participar de 05 (cinco) provas individuais na sua faixa etária, além dos revezamentos.

§ 1º - Os nadadores poderão participar, no máximo, de duas provas individuais por dia.

§ 2º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador das provas que excederem o número estabelecido.

§ 3º - Em caso de desistência, não haverá restituição do valor pago.

**Art.16º** - As inscrições individuais serão encerradas às 17:00 horas do dia 19 de março de 2010, na sede da ABMN, à Av. Treze de Maio nº 23 sala 740, na cidade do Rio de Janeiro, CEP: 20031-007, tel/fax (21) 2532-5948. Para as inscrições enviadas pelo correio será observada a data da postagem, a qual deverá ser a mesma (19/03/2010). Não serão aceitas inscrições enviadas via fax ou via e-mail.

#### **DA PREMIAÇÃO:**

**Art.17º** - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 8º lugares nas provas individuais receberão medalhas de bronze.

§ 1º - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas, deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

**Art.18º** - As equipes masters classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares nas categorias "Grandes", "Médias" e "Pequenas", receberão troféus. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de ouro será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de prata e a seguir de bronze.

§ 1º - As equipes Pré-masters classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus.

§ 2º - Para a divisão das equipes em "Grandes", "Médias" e "Pequenas", será organizada uma tabela onde conste apenas os números de nadadores masters inscritos em cada equipe. Desta tabela serão retirados os números repetidos e apurado o número total de equipes com diferentes números de inscritos. Este total será dividido por TRÊS, e o resultado (aproximado para o mais próximo número inteiro) será o número de corte base, que será contado sempre do menor para o maior.

§ 3º - As equipes então serão inseridas nas categorias conforme o seu número de atletas masters inscritos na competição e a tabela caracterizada no parágrafo acima.

§ 4º - Quando houver diferença maior entre a última e a penúltima equipe grande do que entre a última grande e a primeira equipe média, esta última equipe grande passará para a tabela das equipes médias.

§ 5º - Quando houver diferença menor entre a última e a penúltima equipe média do que entre a última grande e a primeira equipe média, esta primeira equipe média passará para a tabela das equipes grandes.

§ 6º - Estes mesmos critérios serão aplicados para as diferenças obtidas entre equipes médias e pequenas.

**Art.19º** - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos	5º lugar – 12 pontos	9º lugar – 08 pontos	13º lugar – 04 pontos
2º lugar – 16 pontos	6º lugar – 11 pontos	10º lugar – 07 pontos	14º lugar – 03 pontos
3º lugar – 14 pontos	7º lugar – 10 pontos	11º lugar – 06 pontos	15º lugar – 02 pontos
4º lugar – 13 pontos	8º lugar – 09 pontos	12º lugar – 05 pontos	16º lugar – 01 ponto

§ 1º - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

§ 2º - Os nadadores estrangeiros convidados receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação dos nadadores e equipes brasileiros.

**Art.20º - Troféu Eficiência** - As três equipes masters compostas por mais de 7 (sete) nadadores que atingirem o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores masters inscritos na competição, receberão os "Troféus Eficiência".

§ 1º - Para os Troféus Eficiência será considerada a tabela de pontuação do artigo 19º acima. Não haverá distinção entre equipes pequenas, médias ou grandes e, em caso de empate, será usado o mesmo critério determinado no Artigo 18º.

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**Art.21º** - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ABMN, sendo suas decisões irrecorríveis.

**Art.22º** - Os recursos para o árbitro geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes dos clubes inscritos, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova objeto do recurso e mediante o pagamento de taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada recurso. Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

§ 1º - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.

**Art.23º** - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atletas em equipes de revezamento, o(s) envolvido(s) será (ão) suspenso (s) do restante da competição e será (ão) desclassificado (s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

**Art.24º** – Cumprindo o que determinam as Instruções Normativas Nº1/2001 (Dispõe sobre a Aplicação de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Automáticas), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) "será da competência da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar" (Art. 3º da Instrução Normativa n.º 01/2001,CBDA.) As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser penalizados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova;
- b) Interdição da piscina;
- c) Perda de pontos já conquistados
- d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

### **II - Infrações dos Atletas**

a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.	Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.	Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de uma a quatro provas.
d) Praticar "vias de fato" contra o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Pena: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar "vias de fato" contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Pena: suspensão de duas a quatro provas.



## PROGRAMA DE PROVAS

### 47º CAMPEONATO BRASILEIRO MASTERS DE NATAÇÃO

----- Máximo de **CINCO** provas, não mais de DUAS por dia -----

Dia 22/04, início da competição às 08:30 h, para todas as idades.

Etapas da manhã: dias 23 e 24/04: nadadores de 50 anos ou mais. Início da competição às 08:00 h.

Etapas da tarde: dias 23 e 24/04: nadadores de 49 anos ou menos. Início da competição a definir.

Dia 25/04, início da competição às 08:00 h, para todas as idades.

FEMININO		DESCRIÇÃO DA PROVA	MASCULINO	
TEMPO	PROVA		PROVA	TEMPO
<b>1º DIA – QUINTA-FEIRA – 22 de ABRIL</b>				
: :	01	400 METROS MEDLEY	02	: :
: :	03	1.500 METROS NADO LIVRE	04	: :
<b>2º DIA – SEXTA-FEIRA – 23 de ABRIL</b>				
: :	05	200 METROS MEDLEY FEMININO	-	██████████
: :	06	100 METROS NADO LIVRE	07	: :
: :	08	50 METROS NADO PEITO	09	: :
: :	10	200 METROS NADO COSTAS	11	: :
: :	12	100 METROS NADO BORBOLETA	13	: :
: :	14	REVEZAMENTO 4x50M 4 ESTILOS	15	: :
██████████	-	400 METROS NADO LIVRE MASCULINO	16	: :
<b>3º DIA – SÁBADO – 24 de ABRIL</b>				
██████████	-	200 METROS MEDLEY MASCULINO	17	: :
: :	18	50 METROS NADO LIVRE	19	: :
: :	20	100 METROS NADO PEITO	21	: :
: :	22	50 METROS NADO COSTAS	23	: :
: :	24	200 METROS NADO BORBOLETA	25	: :
: :	26	REVEZAMENTO 4x50M LIVRE	27	: :
: :	28	400M NADO LIVRE FEMININO	-	██████████
<b>4º DIA – DOMINGO – 25 de ABRIL</b>				
: :	29	100 METROS NADO COSTAS	30	: :
: :	31	200 METROS NADO LIVRE	32	: :
: :	33	REVEZAMENTO 4X50M 4 ESTILOS MISTO	33	: :
: :	34	200 METROS NADO PEITO	35	: :
: :	36	50 METROS NADO BORBOLETA	37	: :
: :	38	REVEZAMENTO 4x50M LIVRE MISTO	38	: :

INFORMAÇÕES: ABMN Tel/fax: (21) 2532-5948 - abmn@abmn.org.br - www.abmn.org.br

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.